



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei Nº 3018/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do anexo IV e do anexo V da Lei Municipal nº 2811/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o anexo IV e o anexo V da Lei Municipal nº 2811/2015, de 10 de abril de 2015.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei.

Artigo 3º - Esta Lei produzirá efeitos a partir do dia 1º de maio de 2019.

10 de Maio de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 1754 Em 13/05/2019

da Pagina Nº 69

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios
JORNAL

Em 13/05/2019

ASSINATURA